



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
 Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
 Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Questões Agrária, Urbana e Ambiental

Serviço social, mulheres negras feirantes e direito à cidade

Maria Asenate Conceição Franco¹

Resumo: Este estudo debate as relações entre Serviço Social, política urbana e direito à cidade, com foco na atuação direcionada às mulheres negras. A discussão aborda o exercício profissional do assistente social considerando o compromisso profissional contemporâneo vinculado ao Projeto Ético Político Profissional em defesa dos direitos humanos das mulheres negras trabalhadoras nas/pelas ruas, espaço de labor informal. Implicações teórico-metodológicas e técnico-operativas, bem como ético-políticas, emergem a partir da pesquisa acadêmica propositiva, em andamento. Como resultados possíveis, é indicada a percepção sobre o protagonismo negro feminino nas ruas e a sua relação com o barro como instrumento cultural e profissional.

Palavras-chave: Serviço social. Questão urbana. Feiras itinerantes. Direito à cidade. Mulheres negra.

Social service, black women street vendors and the right to the city

Abstract: This study discusses the relationship between Social Work, urban policy and the right to the city, with a focus on action aimed at black women. The discussion addresses the professional practice of the social worker considering the contemporary professional commitment linked to the Professional Political Ethical Project in defense of the human rights of black women workers in/on the streets, a space for informal work. Theoretical-methodological and technical-operative implications, as well as ethical-political ones, emerge from the propositional academic research in progress. As possible results, the perception of black female protagonism in the streets and their relationship with clay as a cultural and professional instrument is indicated.

Keywords: Social service. Urban question. Itinerants fairs. Right to the city. Black women.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A profissão do Serviço social atuante na política urbana, tem trabalhado com refrações da questão social impactantes nos direitos da população demandantes de melhores condições de habitação, espaço público *locus* de labor, mobilidade urbana e outros direitos relacionados com o direito à cidade como conquista cidadã. As políticas públicas urbanas são implementadas a partir de programas governamentais com propósito de atender populações em situação de pobreza. Nesse contexto, são as/os assistentes sociais que desenvolvem o trabalho técnico social e integram equipe

¹ Pós- doutoranda em arquitetura e urbanismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA/PPAU) Doutora em estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo (UFBA/PPGNEIM; pós-doutoranda em arquitetura e urbanismo) e assistente social do IFBaiano. E-mail: masenatecf@gmail.com.

multiprofissional. Este artigo discute a relação do Serviço social com a questão urbana e destaca o direito de mulheres negras artesãs que comercializam, nas feiras itinerantes, a produção de artesanatos de cerâmica, no entanto a circulação desse comércio nem sempre é franqueada. Há situações que o pagamento compulsório é a garantia para disporem suas mercadorias para vendas.

Nesse sentido, enfatizamos que, no exercício profissional do/da assistente social, defendemos a desvinculação do trabalho social de interesse estatal e do empresariado para propor um trabalho compromissado com interesses coletivos da população negra, das mulheres negras artesãs feirantes, assegurando a elas o direito à cidade. Entendemos, desse modo, que tal atuação materializa o Projeto Ético Político Profissional do assistente social, uma vez que “o trabalho social na política urbana, exercido por assistentes sociais sob a direção do projeto ético-político, deve estar orientado na perspectiva do direito à cidade [...]” (CFESS, 2016, p. 41).

O Serviço Social, de um modo geral, sempre realizou abordagens direcionadas às mulheres e às cidades. No entanto, no Serviço Social, a categoria classe social, pautada pelo discurso marxista, esteve sempre no auge do debate, sendo recentes as discussões sobre racismo e sexismo. Essas abordagens impactam no enfrentamento às diversas discriminações contra as mulheres negras e têm ocupado o debate de assistentes sociais, sobretudo assistentes sociais negras.

Como contributo para a ampliação desse debate recente, o presente estudo busca debater as relações entre Serviço Social, política urbana e direito à cidade, com foco na atuação direcionada às mulheres negras. Pretendemos, desse modo, abordar o exercício profissional do assistente social, considerando o compromisso profissional contemporâneo vinculado ao Projeto Ético Político Profissional em defesa dos direitos humanos das mulheres negras trabalhadoras nas/pelas ruas. Este artigo é vinculado à nossa pesquisa de pós-doutorado, em andamento, apresentando-se como um dos frutos da tematização relacionada ao serviço social e ao protagonismo de mulheres negras. A pesquisa tem como foco o trabalho de mulheres artesãs em olarias e o contexto das feiras itinerantes para vendas dos seus produtos artesanais; as discussões seguem com destaques sobre o serviço social e política urbana.

Nessa perspectiva, objetivamos, de modo geral, discutir as inter-relações entre Serviço Social, política urbana e direito à cidade, com foco na atuação direcionada às mulheres negras artesãs, que ocupam as ruas com suas presenças e serviços. Para tanto, o estudo abrange um viés qualitativo, de cunho essencialmente bibliográfico. Destacamos, nesse viés, a escassez de material bibliográfico que contemple tal discussão, o que entendemos ser também fruto do racismo epistêmico vivenciado pela intelectualidade negra. Apresentamos, assim, o Serviço Social pensado como categoria trabalho que ultrapassa a dimensão técnico-operativa e avança para sistematização da pesquisa de modo a contribuir para ampliação nas discussões teórico-metodológicas da assistência social em diálogo com as políticas urbanas e o direito à cidade.

A fim de suscitar o debate pretendido, este artigo está, estruturalmente, dividido em quatro seções, a contar com a presente introdução. Para compor a discussão, iniciamos com uma breve síntese dos aspectos históricos do serviço social, em suas primeiras ações junto à população favelada no Rio de Janeiro, na década 1940. Posteriormente, conduzimos a abordagem ao papel contemporâneo da assistência social, atrelado ao Projeto Ético Político Profissional em defesa dos direitos humanos das mulheres negras trabalhadoras nas/pelas ruas. A partir daí, abordamos os problemas sociais enfrentados pelas mulheres negras aratuipenses, atuantes no trabalho informal de artesanato e olaria, estabelecendo um correlativo com o direito à cidade. Por fim, concluímos com os arremates finais, apresentando como o Serviço Social pode ser um instrumento de auxílio ao protagonismo afrofeminino e direito à cidade dessas mulheres.

1. SERVIÇO SOCIAL, POPULAÇÃO NEGRA E POLÍTICA URBANA: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS EM DIÁLOGO

O período de 1940 ficou marcado na trajetória do Serviço Social como sendo da implantação das grandes instituições sociais, bem como estavam sendo realizadas as primeiras ações de serviço social direcionadas à população favelada no Rio de Janeiro. É nesse contexto que foi criada a Fundação Leão XIII, oficializada pelo poder governamental do Estado e do Município, sediada no Rio de Janeiro. Sua emergência foi no ano de 1946 e teve como objetivo central reprimir ações do Partido Comunista Brasileiro – PCB, de modo a controlar a população favelada e coibir suas pautas reivindicatórias relacionadas a direitos civis, políticos e sociais, os quais promovessem

às populações carentes e marginalizadas uma vida digna, humanizada.

Destacamos o período da institucionalização do Serviço social, especialmente, o trabalho da Fundação Leão XIII nas Favelas do rio de Janeiro, no qual assistentes sociais desenvolviam suas atividades sociais junto à população negra. O trabalho com as mulheres negras era voltado à disciplina e à educação para a administração de tarefas caseiras, tradicionalmente atribuídas às mulheres, como o ensinamento do cuidado familiar, sem intenção de garantir direitos civis e sociais. Não havia, nesse sentido, o direito à cidade, visto que a essas mulheres estava reservado o cuidado e a responsabilidade com a casa. Por sua vez, o grande contingente de mulheres negras que já trabalhava nas ruas, exercendo funções precárias, assim o fazia sem o mínimo de direitos, pois também a elas o direito à cidade e a uma vida digna era negado.

Na contemporaneidade, podemos dizer que há um avanço no sentido de o serviço social ser utilizado como um campo propulsor de direitos para essas mulheres. O movimento renovador endógeno à área da assistência social tem optado por um fazer profissional junto à população negra, feminina, para tomada de decisões coletivas. Nesse sentido, destacamos que, no tocante ao exercício profissional dos assistentes sociais,

Nossas atividades se constituem em mediações técnicas-políticas e necessariamente se redefinem a partir de condições concretas. E, à medida em que novas situações colocam novos desafios e exigências, a profissão busca atualizar-se, redefinindo seus procedimentos e estratégias de ação, adequando-se às novas demandas e redefinições do mercado de trabalho e da conjuntura social. Este movimento da profissão que pode (ou não) realizar direitos de cidadania, não se faz sem referentes, mas segue uma direção social apoiada na força de um projeto profissional ético, político, teórico, metodológico e técnico-operativo (YAZBEK, 2016, p. 12).

Conforme apresentado por Yazbeck (2016), o serviço social pode ser um caminho que leve à consagração de direitos e cidadania para a população, sobretudo a mais necessitada. Defendemos, desse modo, que este deve ser o principal papel da assistência social na contemporaneidade, especialmente frente às tensões sociais que vivenciamos, com o aprofundamento da desigualdade social no Brasil e o aumento do racismo, bem como do genocídio da população negra. Assim, no bojo das relações sociais, importa destacarmos que a assistência social, enquanto especificação do trabalho no contexto societário e inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, “participa do movimento contraditório dessas relações e das [...] forças contraditórias, inscritas na própria dinâmica dos processos sociais, que criam as bases reais para a renovação do estatuto da profissão

[...]” (IAMAMOTO, 2014, p. 617).

Nessa perspectiva, podemos compreender que Serviço Social, mulheres negras e as cidades são velhas conhecidas das tessituras sociais para o enfrentamento às refrações da *questão sociorracial* aglutinada a partir dos problemas sociais, raciais, políticos e econômicos causados pelo antagonismo das classes sociais nas relações assimétricas de compra e venda de força de trabalho. A cidade como espaço público é território no qual acontecem as relações sociais e onde estão instalados os equipamentos públicos, componentes da rede de serviços socioassistenciais precarizados e distantes das legislações em defesa da dignidade e emancipação humana. As mulheres negras são, majoritariamente, quem acessa esses serviços, por serem um contingente populacional que mais é vitimizado pelo racismo estrutural, suas sequelas e opressão (FEIJÓ, 2022; INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2022).

É importante destacar a opção por população negra, especialmente, mulheres negras, como categoria para atribuir as ações profissionais de assistentes sociais, por ser esta discussão comprometida com a visibilidade dessa parcela populacional costumeiramente inscrita/lida no papel secundário ou, mesmo, sendo referenciada com submissa, subalterna – visão que coaduna com a violação de seus direitos. Desse modo, indicamos que marcadores sociais de gênero, raça/etnia e classe social são intensificadores da problemática social que atinge a vida de mulheres negras artesãs feirantes, aqui discutidas; assim como entendemos que o serviço social pode ser um eficaz instrumento para reversão de visões racistas e da desigualdade que atinge a esse grupo populacional.

Dessa forma, propomos o debate sobre Serviço Social, política urbana e direito à cidade com destaque às mulheres negras, ressignificadas em passagens distintas, na condição de componentes da história do Serviço Social. Para tanto, consideramos essa uma profissão interventiva para dar respostas aos problemas sociais, originários da desigualdade social, de gênero e racial. Historicamente,

As assistentes sociais tinham como orientação uma pedagogia patriarcal, que colocava família tradicional cristã como o modelo ideal para as populações das favelas, em contraposição ao que seriam os valores individualistas da sociedade moderna.

O Serviço Social tinha, portanto, como prioridade se ocupar de sociabilizar e educar os moradores das favelas para as políticas públicas que chegariam a estes locais. O que demonstra a que a questão social das favelas foi alçada a problema público e objeto das reflexões acadêmicas, de modo a consolidar a profissão de assistente social enquanto uma frente de importância na execução das políticas públicas. Fazendo parte, inclusive, da reconfiguração da relação entre Estado e sociedade civil, inserindo a favela enquanto parte da cidade e morador enquanto cidadão em potencial (SCHEUERMANN, 2015, p. 85).

A partir da abordagem de Scheuermann (2015), destacamos que a discussão aqui suscitada tem como fundamento situar a profissão em dois vieses. O primeiro indica a percepção da profissão atravessada pelas incompletudes da prática social quando chamada a solucionar problemas sociais sem a apreensão da realidade radical para apoiar-se a ações paliativas, legitimadas pela ação católica coercitiva, messiânica, filantrópica, eminentemente de ação apolítica para controle social e manutenção do *status quo*. Já o segundo viés refere-se a uma discussão ainda incipiente, tímida, mas com exponencial possibilidades de potencializar o projeto ético político profissional.

Essa vinculação teórico-metodológica com o projeto profissional afirma a necessidade da apreensão da vida social na sua completude. Dispensa, desse modo, as práticas de vitimização e criminalização da pobreza a que é submetida a população negra feminina, historicamente envolta em diretrizes de cuidado da casa, bem como orientações de como cuidar da saúde, da higienização e de atenção a valores católicos; ações essas de cunho fatalista e messiânico, pelo viés naturalista e idealista do cotidiano social, numa perspectiva empirista e pragmatista (IAMAMOTO, 1992).

Na trajetória do Serviço Social, podemos salientar que as ações sociais no âmbito da política urbana são conferidas através da prática profissional nos moldes católico conservador da época, cujas intervenções sociais junto à população negra favelada do Rio de Janeiro foram desenvolvidas a partir de práticas anti-higienistas, coercitivas, moralizadoras, disciplinares, controladoras, alienadas (OBSERVATÓRIO DAS FAVELAS, 2009). Diante das desigualdades sociais, a base teórica profissional era centrada no viés positivista e prevalecia a manutenção do *status quo* a serviço do Estado, principal empregador de assistentes sociais.

Profissionais intervinham nessa realidade, através do Serviço Social de caso individual e de grupo para dar conta de problemas sociais na sua aparência. Essa forma de *curar* problemas sem resolvê-los, refletia a conjuntura do Brasil marcado pela

escravização, buscavam nas ações paliativas, clientelistas formas de domesticar e condicionar essa população negra à passividade e impedir a conscientização política e, certamente, reivindicações por melhores condições de vida (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009).

Análises sobre momentos históricos, do Serviço Social conservador são relevantes para compreensão do fazer profissional da época, no entanto, a realidade social é parcial, inexistente neutralidade, ao tempo que influencia, é também influenciada. O período histórico, no qual se materializaram as relações sociais do Serviço Social e população negra favelada, foi de repressão às ideias contrárias ao modelo preestabelecido por governantes autoritários. As ações sociais desenvolvidas por assistentes sociais no cenário de 1946 estão relacionadas à criação da Fundação Leão XIII, que emerge no intuito de intervir, amplamente, sobre a população negra que vivia nas favelas do Rio de Janeiro.

buscava segmentar a educação a partir do gênero, propondo uma educação profissionalizante para as mulheres em cursos de culinária, economia do lar, corte e costura e enfermeiras, enquanto para os homens eram destinada formação para trabalhos de cunho industrial. Havia a noção na entidade de que as cumprir tarefas referentes ao âmbito familiar, enquanto dona de casa, ou em atividades que evocassem a postura maternal, de cuidar de pessoa (SCHEUERMANN, 2015, p. 140).

Momentos históricos do Serviço Social conservador são compreendidos como o *continuum* panorama histórico do racismo sistêmico, responsável pela desumanização secular da população negra africana e afrodescendente. Desse modo, aspectos sociais, políticos, culturais da sociedade brasileira contribuem para marcar, na vida da população negra, o escravismo criminoso coercitivo, aterrorizante, como ferramenta violenta, ditadora, que, na sua forma de agredir, produz rupturas da integridade cultural, psicológica, física, religiosa dessa população (CUNHA JÚNIOR, 2007). Esse *continuum* oprimiu e violentou mulheres e homens nas suas fases geracionais, povos africanos deportados de suas origens territoriais, pela via do processo diaspórico, atravessando o atlântico nos porões dos navios negreiros como mercadorias de trocas para o trabalho violento e não remunerado. Essa população negra do tráfico negreiro, na realidade, era composta por seres livres, os quais foram escravizados e violentados em todas as suas dimensões.

Seres livres em suas terras de origem, aqui foram despojados de sua humanidade através de um estatuto que fez deles apenas força animal de trabalho, coisas, mercadorias ou objetos que podiam ser comprados ou vendidos; fonte de riqueza para os traficantes (vendedores) e investimentos em “máquinas animais” de trabalho para os compradores (senhores de engenho). Foi esse o regime escravista que o fez do Brasil uma espécie de sociedade dividida e organizada em duas partes desiguais[...]: uma parte formada por homens livres, que por coincidência histórica, é branca, e a outra formada por homens e mulheres escravizados que, também por coincidência histórica, é negra (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 16).

Não obstante, a revisão da trajetória do Serviço Social brasileiro mapeia eventos relevantes e consegue identificar implicações do fazer profissional, como práticas sociais baseadas na visão endógena, fatalistas, sendo a pobreza, marcador social da população, segundo imaginário social, desprovida de recursos materiais e incapazes de manter-se sem a intervenção do Estado. Através das políticas sociais instauradas no espaço histórico- social, emergem o Serviço Social e as assistentes sociais como agentes heteronômicos e executores das políticas desvinculadas da apreensão sobre e na realidade social (IAMAMOTO, 2007; NETTO, 2011).

Reiteramos, nesse sentido, que, comprovadamente, frente às remodelações vivenciadas por esse campo e seus agentes, as bases de atuação do Serviço Social na centralidade dos casos individuais e ou grupais, quando desconexas de uma ação ético-política, não atendem ao conjunto de demandas sociais das populações mais marginalizadas, especialmente quando tais políticas e atividades estão pautadas no racismo institucional e estrutural (ALMEIDA, 2019) que atinge à sociedade.

2. MULHERES NEGRAS ARTESÃS FEIRANTES E POLÍTICAS URBANAS: PROTAGONISMO AFROFEMINO NO DIREITO À CIDADE

Ao abordarmos a categoria mulher negra artesã feirante, nos referimos às mulheres domiciliadas em Maragogipinho, distrito de Aratuípe – BA, as quais são afrodescendentes que guardam os saberes ancestrais na lida com o barro. Essa é a matéria-prima transformada em artes cerâmicas no interior das dezenas de olarias localizadas em Maragogipinho. Além da prática artesanal, essas mulheres são também comerciantes que atuam nas feiras itinerantes e sazonais, transformadoras da arquitetura urbanística das cidades-feiras, localizadas no Território de Identidade do Recôncavo. As cidades sedes nas quais acontecem as feiras itinerantes são: Cachoeira, Cruz das Almas, Maragogipe, Aratuípe, Amargosa.

Por sua vez, quando falamos na categoria Cidades-artes, nos referimos aos espaços públicos que são sedes para eventos artísticos e culturais que atraem pessoas do Brasil e do mundo. Nesses cenários citadinos, seja das cidades-feiras, seja das cidades-artes, a arquitetura dos centros urbanos se transforma em espaço de sociabilidade e ambiência, um palco de alegria, colorido, uma festa multicultural. Aí se instalam as feiras e as mulheres artesãs feirantes comercializam suas artes no barro e a circulação de mercadorias acontece. Logo, as contribuições das mulheres feirantes para a economia e desenvolvimento dessas cidades, a despeito de todo o descaso com que são tratadas, são materializadas. De certo, os eventos atraem pessoas, mas os produtos dispostos nas barracas das feiras são atrativos à parte, relevantes para as cidades e o reconhecimento da identidade cultural do território em que se inserem.

O município de Aratuípe integra o Território de identidade do Baixo Sul, na Bahia. É formado por dois distritos, a sede e, Maragogipinho, lugarejo conhecido por suas olarias e fabricação de cerâmicas por oleiros, ornamentadas por mãos femininas e comercializadas nas cidades baianas como Salvador, através das feiras permanentes, como a de São Joaquim. São as olarias que abastecem as feiras acima mencionadas ou, de modo metafórico, as olarias são os alicerces que sustentam as cidades-feiras.

Este artigo, conforme delineado anteriormente, é fruto de uma pesquisa de pós-doutorado, em desenvolvimento. A pesquisa teve início em dezembro de 2021, no âmbito do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA). As inquietações que suscitaram os estudos sobre Serviço social e política urbana, especialmente, sobre mulheres negras artesãs feirantes e suas contribuições para o desenvolvimento das cidades, emergem por ser a pesquisadora assistente social, implicada com problemas sociais impactantes na vida de mulheres negras. Destacamos, sobretudo, a violação dos direitos humanos que essas mulheres sofrem, os quais são rasurados pelo racismo antinegro, concebido como “[...] um problema estrutural da sociedade brasileira e se concretiza no espaço urbano e nos territórios de maioria de população negra” (CUNHA JÚNIOR, 2020 p. 16). A discriminação racial materializa o racismo antinegro no cotidiano da população afrodescendente.

A escolha das mulheres artesãs feirantes como sujeitas protagonistas dessa pesquisa foi a estratégia usada para contrariar a proliferação da imagem da mulher negra sob o julgo da sociedade colonial, contrapondo-se a papéis, previamente, definidos à população negra feminina, destinada aos serviços domésticos em geral, de graça, ama de leite e a violência sexual (CARNEIRO, 2010; GONZALEZ, 1988; MUNANGA; GOMES, 2006). Neste cenário de subvalorização e desqualificação profissional da mulher negra, propomos redefinir os significados e potenciais dessas sujeitas, afirmando serem criativas e trabalhadoras para além do imaginário social da coisificação e objetificação de seus corpos (CARNEIRO, 2002). Apontamos, desse modo, que, mesmo com os seus direitos negados e violados, essas mulheres já ocupavam as ruas e buscavam, ainda que de forma precária, assegurar seu direito à cidade, ao trabalho, a uma vida digna, especialmente na condição de artesãs e feirantes, bem como, não raro, de quituteiras.

Destacamos, nesse sentido, que a categoria feira livre é multidimensional, é secular; é o mercado a céu aberto, simboliza dinamismo, movimento de pessoas e comercialização de diversidade de gêneros, por exemplo, artes cerâmicas produzidas nas olarias ou mesmo nas casas das mulheres que recebem as peças inacabadas e as transformam em artes para serem vendidas. A ambiência da feira, espaço sociocultural, desperta-nos para estarmos neste lugar de pesquisadoras, mas sobretudo de pretas descendentes de outras pretas importantes que frequentaram aqueles espaços pretos e nos ensinaram a respeitar as feiras como espaço de ganhar a vida, em que há circulação e troca de mercadorias; mas também lugar de insurgências e tensões. Na sua etimologia, feira “[...] deriva do latim *feria*, que significa dia de festa, sendo utilizada para designar o local escolhido para efetivação de transações de mercado [...]” (SALES; REZENDE; SETTE, 2011, p. 2). As feiras artesanais das quais nos referimos são específicas nas mercadorias produzidas no interior das casas, cooperativas, associações, no geral confeccionadas e comercializadas por mulheres artesãs.

Nosso trabalho de campo se iniciou em 2021. Realizamos visitas à comunidade oleira de Maragogipinho, registros fotográficos, diálogos com artesãos e artesãs no intuito de obter materiais empíricos para a pesquisa acadêmica e visitas às feiras em Cachoeira, Cruz das Almas e Aratuípe. Cidades baianas como Cachoeira, Nazaré, Maragogipe, Cruz das Almas, Amargosa e Aratuípe – Maragogipinho, são palco para

arquitetura das feiras itinerantes, são realidades territoriais constituídas como base empírica para o desenvolvimento da pesquisa de campo que promova a compreensão do processo *fazer e acontecer a feira itinerante*. Esses espaços significam o trilho tracejado desde a apanha do barro, nas fazendas em Aratuípe, sua chegada nas olarias, o manusear no processo da maromba, prática de amassar a argila com os pés, depois com as mãos para deixar o barro sem objetos tipo pedras, pedaços de raízes, folhas e outros similares.

Segue com o trabalho no torno, instrumento em madeira capaz de delinear o barro e dar forma às cerâmicas; é também nesse momento que se dá o polimento das cerâmicas; no geral sentam no torno, oleiros, contudo mulheres, número reduzido é também dona do torno. Depois de secas, são as mulheres que realizam a brunição. Brunir significa tratar a peça após secagem, antes de ir à queima. Com a utilização de uma pedra, apropriada, pedaço de plástico ou pano, sobre um dos dedos, de modo que consigam passar a pedra na peça e em seguida, esfrega o plástico, deixando-a lisa para ser queimada.

As pinturas e desenhos, quando tinta fria, são realizados após a brunição. Tinta fria é a substância extraída do barro chamada tabatinga e tauá; enquanto tinta quente são substâncias químicas, as peças são pintadas pós a queima. O processo da queima das peças depende das lenhas, trazidas por animais (jegue) ou embarcações, via rio Jaguaribe que margeia as olarias. Sendo então, mulheres negras trabalhadoras do mundo informal, seus produtos artesanais circulam no mercado, geram renda e contribuem para o desenvolvimento das cidades. Isso ocorre tanto através de impostos quanto de serviços usados por visitantes das feiras, não obstante cobrança compulsória às feirantes artesãs. Essa imposição foi também exercida no século XIX, pois,

Eram elas que dominavam o espaço de ruas, vielas, becos e praças de Salvador, trabalhando no comércio dos mercados de alimentos para suprir necessidades básicas de pessoas que circulavam no espaço urbano de Salvador e contribuíram para o desenvolvimento da capital baiana e não isentava do ônus, essas trabalhadoras, sujeitas históricas com suas vidas marcadas por trajetórias de resistências e conquistas [...] (FRANCO; CUNHA JÚNIOR, 2022, p.4-5).

O compromisso com a nova ordem societária (CFESS, 1993) traçou a trajetória do Serviço Social e política Urbana, a partir do direito de mulheres negras trabalhadoras a repensar essa relação entre elas, trabalhadoras que contribuem para o desenvolvimento das cidades e a condição de comercializarem mediante pagamento compulsório. E, comprometer-se, politicamente, com essa categoria de trabalhadoras negras e assegurar

o direito à cidade, como direito coletivo. É, nesse sentido,

Mediar a construção de respostas sociais e políticas para atender necessidades sociais da classe trabalhadora que demandam direitos, bens e serviços necessários à reprodução de suas vidas, com vistas a reafirmar permanente, contínua e cotidianamente, os valores e princípios do projeto ético-político profissional;

Debater, com os grupos sociais usuários da política urbana e com os movimentos sociais, as respostas que são construídas frente à questão urbana. [...] (CFESS, 2016, p. 49).

As pesquisas realizadas por assistente sociais, sobretudo aquelas originárias do espaço sócio-ocupacional nos quais atuam, têm ganhado fôlego e contribuído para materialização do Projeto Ético Político profissional. No entanto, problemas relacionados com populações negras, como destacamos, a exemplo das mulheres negras, e direito à cidade ainda se encontram no estágio embrionário das discussões.

Não obstante, esse compromisso do Serviço Social com mulheres negras, que encontram sustento na sazonalidade das feiras artesanais e das quais advém recursos financeiros para sobrevivência familiar, é formulado na premissa do direito àquilo que é público. Sendo assim, “O *direito à cidade* não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como *direito à vida pública*, transformada, renovada” (LEFEBVRE, 1991, p. 116-117). o direito à cidade é multidimensional, é um bem comum e engloba os direitos coletivo, difuso, social, civil, ambiental, político, econômico.

A cidade pertence a pessoas que permanecem ou são passageiras. Dessa forma, pertence também às mulheres negras, aqui destacadas, ganhadeiras que circulam pelas feiras itinerantes a comercializarem seus artesanatos. Muito embora contribuam na produção das cidades, elas são cerceadas de acessá-las como bem comum (CHUECA, 2026). Se por um lado contribuem, indiretamente, quando arcam com as despesas do âmbito familiar, gastos com energia, água, alimentação; por outro, para comercializarem suas cerâmicas artesanais nos espaços das feiras itinerantes, a depender da vontade política desembolsam, compulsoriamente, de recursos que nem sempre foram ganhos para fazer o dinheiro, ou seja, vender e juntar o valor desse imposto municipal. Denunciamos, portanto, o que ocorre, como modo de visibilizar e descortinar essa forma de governantes municipais explorarem mulheres negras inscritas no mundo informal de

labor e ainda, por serem consideradas desimportantes, vontades políticas violam seu direito ao espaço público das cidades, um bem público.

3. ARREMATES FINAIS

Ao discutirmos sobre Serviço Social, mulheres negras e direito à cidade, contrapomos formas de trabalho no modelo político-assistencial de uma educação anti reconhecimento da população favelada como sujeitos e sujeitas com capacidade de organização política. E, à medida em que as mulheres negras feirantes artesãs, identificadas neste artigo, são ouvidas, seus problemas são reconhecidos, publicizados e há uma busca por propostas capazes de transformar a realidade social. Assim, avançamos para consolidar o Serviço Social comprometido com os interesses coletivos para melhoria de vida e dignidade humana de populações marginalizadas, sobretudo de mulheres negras pobres. Acentuamos, assim, o compromisso político da categoria profissional com o projeto coletivo das classes subalternizadas, em diálogo com o Projeto Ético Político Profissional da assistência social.

São essas tendências e possibilidades que impulsionam as/os assistente sociais para o avanço das análises críticas que incidem sobre as competências e atribuições privativas da lei de nº 8.66/1993, que regulamenta a profissão e contribui, dialogicamente, para formulação de propostas impactantes na sua dimensão técnica- operativa. A partir da leitura do significado social no processo de reprodução das relações sociais frente às transformações societárias e às multifaces da questão social, a o exercício profissional pode materializar o projeto ético-político. Neste entendimento, defendemos que a pesquisa sobre mulheres negras trabalhadoras do mundo informal e que o espaço público, seu chão de fábrica, possam alcançar a maturidade política e compreender que a cidade é patrimônio coletivo, logo, acessar à cidade para comercializar seus produtos é usufruir de um bem coletivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei Nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10.ed. Brasília: CFESS, 1993.

CHUECA, Eva Maria Garcia (2019), "Derecho a la Ciudad", *Dicionário Alice*. Consultado a 01/02/23, em https://alice.ces.uc.pt/dictionary/index.php?id=&pag=23918&entry=24259&id_lingua=1. ISBN: 978-989-8847-08-9.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana**: subsídios para reflexão. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2016. (Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, v. 5).

CUNHA JUNIOR, Henrique. Bairros negros, a forma urbana das populações negras no Brasil. **Crítica e Sociedade**: revista de cultura política, Uberlândia, v. 10, n. 1, 2020 ISSN: 2237-0579.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Os negros não se deixaram escravizar: temas para as aulas de história dos afrodescendentes. **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**, v. 69, p. 1-10, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3dIhRZp>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FEIJÓ, Janáina. A participação da mulher negra no mercado de trabalho. **Portal FGV**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/participacao-mulheres-negras-mercado-trabalho>. Acesso: 18 de agosto de 2022.

FRANCO, Maria Asenate C.; CUNHA JÚNIOR. Henrique. População das mulheres negras: produzindo as cidades e dominando o comércio de rua. Breves considerações sobre mulheres negras e o direito às cidades. 3º SEMINÁRIO MULHER, CIDADE E ARQUITETURA: Pós-pandemia (?). Realizada na Faculdade de Arquitetura-UFBA.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez; Lima: Celats, 1982.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serviço Social & Sociedade*. n. 120, p. 608-639, p. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.001>. Acesso em: 21 ago. 2022.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Boletim Violência de gênero em dados**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://mkt.patriciagalvao.org.br/v1/b13cc0ecad683cffc77411179-67f-40d62df6ceD1eIUPMenrre0b00866f22>. Acesso em: 18 ago. 2022.

JAILSON de Souza e Silva, et all (Orgs). O que é a favela, afinal? – Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009. 104p.
ISBN: 978-85-98881-07-2 (Broch.)

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje**: São Paulo: Global; 2006. (Coleção Para Entender).

SCHEUERMANN, Reginaldo Costa. **A Fundação Leão XIII Educando os Favelados** (1947-1964). 2015. 350 f Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação. Rio de Janeiro, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 8, n.1, p. 6-13, jan./abr. 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. **Revista de Serviço Social**. Londrina, v. 21, n.1, p. 183-194, jul./dez. 2018.